



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1984

Ano XIII. Número 2.629

Macapá, 4a.-feira, 14 de dezembro de 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0712 de 12 de dezembro de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar o servidor Manoel Figueiredo Rodrigues, Vigia da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a frequentar a 1ª Etapa do Curso de Treinamento de Professores de Disciplinas Específicas de Habilitações Básicas — Área de Saúde, da Universidade Federal do Pará, a realizar-se em Belém, no período de 09 de dezembro de 1977 a 31 de março de 1978, ficando-lhe assegurada durante a realização do referido Curso (1ª Etapa), a percepção dos seus salários relativos à função que ocupa.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 12 de dezembro de 1977, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0713 de 12 de dezembro de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar a servidora Raimunda das Graças Viana Jucá, Professora do Ensino Médio, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a frequentar a 1ª Etapa do Curso de Treinamento de Professores de Disciplinas Específicas de Habilitações Básicas — Área de Mecânica, Pontifícia Universidade Católica, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 1º de dezembro de 1977 a 11 de março de 1978, ficando-lhe assegurada durante a realização do referido Curso (1ª Etapa), a percepção dos seus salários relativos à função que ocupa.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 12 de dezembro de 1977, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0714 de 12 de dezembro de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar a servidora Cleuza Xavier de Moraes, Professora Regente da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a frequentar a 1ª Etapa do Curso de Treinamento de Professores de Disciplinas Específicas de Habilitações Básicas — Área de Agropecuária, da Universidade de Viçosa, Minas Gerais, a realizar-se no período

de 1º de dezembro de 1977 a 31 de março de 1978, ficando-lhe assegurada durante a realização do referido Curso (1ª Etapa), a percepção dos seus salários relativos à função que ocupa.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 12 de dezembro de 1977, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0715 de 12 de dezembro de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar o servidor Edival Gomes da Silva, Professor Primário da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a frequentar a 1ª Etapa do Curso de Treinamento de Professores de Disciplinas Específicas de Habilitações Básicas — Área de Agropecuária, da Universidade de Viçosa, Minas Gerais, a realizar-se no período de 1º de dezembro de 1977 a 31 de março de 1978, ficando-lhe assegurada durante a realização dessa Etapa do Curso, a percepção dos seus salários relativos à função que ocupa.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 12 de dezembro de 1977, 89.º da República e 35.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE

Sistema Estatístico Nacional

INSTRUÇÃO

Ratifica e complementa a Instrução PR-1/75

Competência: Art. 28.I, do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 76.664/75.

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei n.º 6.183, de 11.12.74;

Considerando que a Instrução n.º 1/75, de 2.1.75, publicada no Diário Oficial de 17.1.75, foi apenas parcialmente atendida,

Comunica a todas as entidades de direito público e de natureza privada integrantes do Sistema Estatístico Nacional, identificadas pelo disposto no artigo 2.º da Lei acima citada, que deverão ser encaminhados ao IBGE - no Rio de Janeiro, ao

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Iranildo Trindade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	* 25,00
Trimestral	* 12,50
Número avulso	* 1,00

*BRASILIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem em nome da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescido de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Gabinete da Presidência, Avenida Franklin Roosevelt, nº 166, 10.º andar; em Brasília, ao Diretor-Geral, Edifício Venâncio II, 2.º andar; e nas demais Unidades da Federação, às Delegacias instaladas nas Capitais - no prazo de 90 dias - para as finalidades correspondentes, os seguintes elementos:

1. Com vistas ao cadastramento das entidades, conforme discriminação da Instrução n.º 1/75, de 2.1.75, especialmente os que se referem a:

— denominação, constituição, vinculação e local da sede, com informações sobre instrumentos legais de instituição e atribuições;

— atividades estatísticas exercidas e programadas.

2. Para fins de fixação do procedimento a ser adotado pelo IBGE, no cumprimento das obrigações previstas no art. 6.º — itens III e V — da Lei n.º 6.183, de 11.12.74:

— sugestões sobre atividades a serem desenvolvidas pelo IBGE, separadamente, ou em conjunto com alguma entidade;

— informações sobre a metodologia que venham utilizando na realização de seus trabalhos;

— solicitações para treinamento de pessoal, assessoramento técnico, ou para outras formas de colaboração em programas de trabalho das entidades;

— pedidos de publicações ou tabulações especiais.

3. Para permitir a atualização do conhecimento das atividades do Sistema Estatístico Nacional e facilitar a execução das tarefas de coordenação, orientação e desenvolvimento do Sistema, conferidas ao IBGE:

— publicações, relatórios e outros trabalhos, mesmo de circulação interna, referentes às atividades desenvolvidas ou a programas a serem cumpridos.

4. Esta Instrução ratifica e complementa a de nº 1/75.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1977.

Isaac Kerstenetzky
Presidente

Sociedade Beneficente Operária do Amapá

Ata da Reunião de Assembléia Geral Realizada em 02 de outubro de 1977, da Sociedade Beneficente Operária do Amapá, para posse da Diretoria Eleita em 04 de setembro próximo passado, transcrita do Livro de Atas número um, às folhas números 50/51/52/53 respectivamente.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na cidade de Macapá T. Federal do Amapá, na sede Social da entidade Av. Henrique Gallúcio n.º 637 precisamente às 10:00 horas em 3a. e última convocação com a presença dos Diretores membros eleitos em 04 de setembro próximo passado, de acordo com a ordem do dia o Senhor Raimundo Nascimento de Araújo, presidente da Assembléia Geral, compôs a mesa chamando os senhores Joaquim Clemente da Silva, Sandoval dos Santos, Nelson de Almeida Nery, Raimundo Nonato Monteiro, Júlio Batista de Araújo, Rosilda Vieira Correa, Deusamar Maciel de Araújo, Maria Clara Sousa da Silva, José Dias, Manoel Valente de Leão, Valdeci Faganha da Penha, Raimundo Alves dos Santos.

Dando abertura aos trabalhos da reunião de Assembléia, em seguida incumbiu o senhor Júlio Batista de Araújo para proferir a explanação de motivos das finalidades da reunião, com a palavra o senhor Júlio, teve várias considerações em torno das atividades desenvolvidas pela sociedade desde da sua fundação, ressaltando que em 03 de outubro de 77 a entidade estava completando 26 anos, período este que o mesmo permaneceu dentro das Diretorias, tendo assumido todos cargos, e enfatizou os benefícios que a sociedade tinha prestado aos associados, e pessoas pobres estranhos ao quadro, concluindo suas palavras disse que estava alegre e satisfeito a Sede Social florida pelas crianças transformada em um Jardim o que estava as esperanças de um futuro bem promissor, finalizando agradeceu as atenções e o respeito reinante entre todos.

Continuando os trabalhos o Presidente da Assembléia, pediu a leitura da Ata anterior a que Elegeu a Diretoria que em seguida era Empossada, após a leitura, a mesma foi aprovada por todos

depois de decorridos os minutos legais sem que nenhum dos presentes se manifestasse a respeito da Leitura, Continuando os trabalhos foi proferida as Leituras dos Relatórios do Presidente e do Secretário, do Tesoureiro, e para que fosse mais assentado os trabalhos, o Senhor, Júlio Batista de Araújo, servindo de Secretário por impedimento do Titular, Senhor José Castro Barreto da Penha, procedeu as Leituras dos Relatórios do Presidente e do Secretário Terminando disse estar satisfeito por ter desempenhado a Honrosa missão, e que muito agradecia a Assembléia por ter Honrado com tantos a fazer visto seu Esforço em atender todas as solicitações que lhes eram impostas.

Continuando os Trabalhos o Presidente da Assembléia Geral, Senhor Raimundo Nascimento de Araújo, delegou poderes ao Senhor Nelson de Almeida Nery, nosso Contabilista para proceder a Leitura do Relatório do Tesoureiro, com muita afabilidade o fez detalhadamente, enumerando os gastos e despesas realizadas, e os recursos recebidos pela Tesouraria da Sociedade no Exercício de 76, declarando em Balanço Financeiro um Saldo de R\$ - 8.000,00 depositados no Banco do Brasil S/A. Em seguida foi posto a disposição dos presentes os livros Caixa, e demais documentos, cópias de recibos das prestações de contas enviadas para Brasília, continuando os trabalhos, o Presidente pois a palavra livre para quem desejasse fazer uso da mesma, levantando-se o senhor Sandoval dos Santos, Presidente Eleito e empossado, disse que os demais membros eleitos em 04 de setembro próximo passado, tinha e concordava pela renovação total da Diretoria da entidade mais diante das circunstâncias impostas pela Assembléia em 04/09/77, todos aceitariam mais este mandato em conjunto com os demais membros num atendimento todo especial visando os interesses da Sociedade e do Quadro Social em Particular, prometendo tudo fazerem para levarem bem alto o nome da Sociedade, ou pelo menos conservar o patrimônio construído dentro de 26 anos. Fato que muito sensibilizou a Assembléia, terminando agradeceu as atenções de todos que prestigiaram, e as virtudes recebidas por Deus.

Continuando os trabalhos, assim como também a palavra livre, Levanta o Senhor Júlio Batista de Araújo, Agradecendo as Autoridades e os poderes Públicos constituídos que Sempre nos atendem com a máxima boa vontade, dizendo que embora a Sociedade Beneficente Operária do Amapá, fosse uma entidade pobre, formada por um grupo de Pioneiros Anônimos com sentimento nobre e altruístico que é de amenizar as dores e sofrimentos dos que formassem fileiras juntos ao Quadro Social, e também ajudar o Governo em particular dentro das suas condições financeiras e no Anonimato, para isto o Cadastro do Crédito era Reconhecido, Longo e Extenso a todas Autoridades Territoriais, Federais, Conselho Nacional do Serviço Social, Delegacia Nacional do Tesouro em Belém, Departamento do Orçamento do Parlamento, Câmara Federal, Ministério de Educação e Cultura; Continuando os trabalhos e não havendo quem mais se manifestasse, ou quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Assembléia os recem empossado para assinarem o Termo de responsabilidade, em conjunto o Termo de Compromisso que assumirão para dirigir os destinos da Sociedade Beneficente Operária do Amapá, no Biênio de 78/79 14º Mandato contados da fundação da entidade,

Terminando as assinaturas e não havendo nada mais a ser tratado na presente Assembléia, o presidente agradece a presença de todos e dá por encerrado os trabalhos as 11.45 horas e minutos do dia 02 de Outubro de 1977; Eu Júlio Batista de Araújo servindo de Secretário lavrei a presente Ata e assino com os demais presente; Macapá 02 de Outubro de 1977, Júlio Batista de Araújo, Seguindo-se as Assinaturas de Joaquim Clemente da Silva, Lubuci Amanajás Brito, Raimundo Nascimento de Araújo, Maria da Conceição Maciel de Araújo, Deusamar Maciel de Araújo, Gratuliano de Moraes Pinto, Maria Clara Sousa da Silva, João Batista Xavier do Rosário, Raimundo Luiz de Sá Costa, Raimundo Nascimento Costa, Raimundo Nonato Monteiro, Raimundo Pereira dos Santos, Maria Brito Guedes, Raimundo Alves dos Santos, Benedita dos Santos Amorim, Dolores Gomes da Silva, Raimunda Percília Cordeiro, Herondina Cordeiro de Araújo, Manoel Valente de Leão, Iêda dos Passos de Lima, Marcos Pereira, Benedita Nely Gomes dos Santos, Sandoval dos Santos, Valdeci Façanha da Penha, Rosilda Vieira Corrêa.

Júlio Batista de Araújo
Secretário em Exercício, pelo impedimento do titular, José Castro Barreto da Penha.

Sandoval dos Santos
Presidente (SBOA) Titular.

Coordenadoria de Administração Comissão Permanente de Licitação Comunicação

Comunicamos às firmas concorrentes da licitação de Tomada de Preços nº 042/77-CPL, realizada no dia 02.12.77, nesta cidade de Macapá, que o resultado favoreceu a firma BRAGA & CIA. Ltda, conforme homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá.

Macapá, 14 de dezembro de 1977.

Luiz Gonzaga Pereira de Souza
Presidente — CP Licitação

Ministério da Saúde Superintendência de Campanhas de Saúde Pública Diretoria Regional do Amapá

Edital Nº 13

Vista da Prova

Local: Diretoria Regional do Amapá

Avenida: Feliciano Coelho, N.º 471/489 - nesta cidade.

Horário: de 14:30 às 17:30 horas.

Dias: 05 e 06 de dezembro de 1977 (segunda-feira e terça-feira)

Em face dos resultados da prova realizada no dia 10 de novembro de 1977, publicada no Edital n.º 12, de 30 de novembro de 1977 comunicamos aos candidatos interessados que será dada vista da prova, mediante apresentação do Cartão de Inscrição e Documento de Identidade, no endereço, data e horário acima indicados.

Na forma já fixada pelo Edital de Abertura de Inscrições, o prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da vista.

Em, 05 de dezembro de 1977.

Dr. Paulo Almeida Xavier
Diretor Regional SUCAM - AP

Prefeitura Municipal de Macapá

Decreto Nº 173/77-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 66, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Exonerar Cirilo Damasceno Picanço, do Cargo de Diretor do Serviço de Pessoal, inerente ao Código PMM, DAS.101.4.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 09 de dezembro de 1977.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Dept.º de Administração

Secretaria de Obras Públicas

Extrato de Instrumento Contratual

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73

Instrumento: Termo de Contrato nº 066/77-SOP, (Processo nº 2007/77-SOP)

Partes: Governo do Território Federal do Amapá e a firma ERIN — Estaleiros Rio Negro Ltda.

Objeto: Execução dos serviços de construção e fornecimento de uma embarcação em aço para transportes de carga e passageiros.

Valor: É de Cr\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e hum mil cruzeiros), valor proposto pela contratada.

Prazo: O prazo para conclusão dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias úteis, a contar do 5º (quinto) dia após a assinatura do Contrato.

Dotação: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos seguintes recursos: — Cr\$-800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) oriundos de Imposto Único sobre Minerais do País, conforme Nota de Empenho nº 1.026, de 9 de novembro de 1977 e Cr\$-81.000,00 (oitenta e hum mil cruzeiros) a serem empenhados posteriormente.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta do despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada às fls. 113 do Processo nº 2007/77-SOP, que homologou a licitação levada a efeito pelo Edital de Tomada de Preços nº 28/77-CPLOS, realizada em dezanove de outubro de mil novecentos e setenta e sete.

Macapá, 12 de dezembro de 1977

Engº Manoel Antônio Dias
Secretário de Obras Públicas

Engº João Bento Batista
Pela Contratada

Associação dos Contabilistas do Amapá-ACAP

ESTATUTO

Aprovado pela Assembléia Geral de 15 de maio de 1977.

(Continuação do número anterior)

Capítulo VI

Disposições Gerais

Artigo 67.º — A ACAP fará seus registros no Cartório dos Registros Públicos das Pessôas Jurídicas Civis, conforme determina a Lei nº 6.015, de 31.12.73, com as alterações das Leis nºs 6.140, de 28.11.74, e 6.216, de 30.06.75.

Artigo 68.º — O sócio que no exercício de qualquer cargo ou função renunciar, só poderá candidatar-se a cargo eletivo após decorridos cinco (5) anos da data da renúncia.

Artigo 69.º — No caso de renúncia coletiva do CODEL ou do COFI, o Presidente da DIREX convocará no prazo de quarenta e oito horas (48) a AGEX para na forma destes Estatutos tratar do assunto.

Artigo 70.º — A ACAP só poderá ser dissolvida quando deixar de preencher as finalidades a que se propõe e, por resolução de 2/3 dos sócios efetivos e fundadores quites com a mesma, reunidos em assembléia especialmente convocada.

Artigo 71.º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da ACAP.

Artigo 72.º — Todos os cargos ou funções do CODEL, da DIREX e do COFI serão exercidos gratuitamente.

Artigo 73.º — O presente Estatuto só poderá ser revogado ou alterado, por proposta da DIREX ou por 2/3 de assinaturas de associados que tenham assento na assembléia e que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais.

Artigo 74.º — Estes Estatutos, elaborado na forma de que dispõe a Ata de fundação da ACAP em sete de maio de 1977 e, Ata de prorrogação de quinze de maio de 1977, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Território Federal do Amapá.

Macapá, 15 de junho de 1977.

Diretoria Executiva — DIREX

Juracy da Silva Freitas
Presidente

Lourenço Tavares de Almeida
Vice-Presidente

Valter Sampaio Cantuária
Secretário

Doralina da Silva Ramos Cantuária
Tesoureira

Motorista:

Dirija com cuidado e ajude a salvar vidas